

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF**

EDITAL ESAF N. 48, DE 06 DE AGOSTO DE 2008

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – ESAF, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR, até às **18:00 horas do dia 15 de agosto de 2008**, o prazo para preenchimento do Pedido de Inscrição, impressão de boleto eletrônico e pagamento da respectiva taxa de inscrição referente ao Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo Edital ESAF nº 40/2008 (DOU de 24/7/2008).

MAURO SÉRGIO BOGÉA SOARES